



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017



INDICAÇÃO Nº 008/2017

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

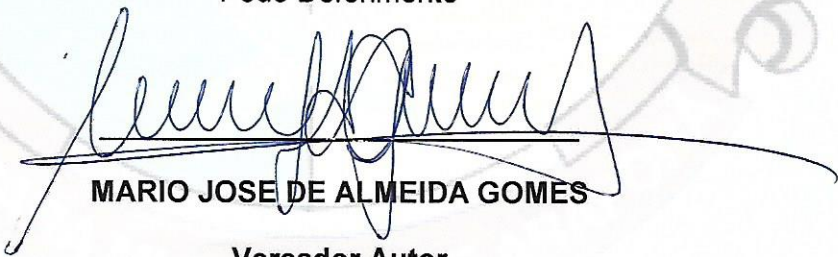
O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, requer da Senhora Prefeita Municipal que seja paga os 7 % para os professores.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Nestes Termos

Pede Deferimento


MARIO JOSE DE ALMEIDA GOMES

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 20 de Abril de 2017.

